AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR Nº _____/2022

(Do vereador Dr. Tandick Resende)

Requer a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Otávio Ferreira da Silva.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer que seja consignada moção de pesar pelo falecimento do Sr. Otávio Ferreira da Silva, nos anais desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

No dia 14 de julho de 2022 (última quinta-feira) faleceu na cidade de Ilhéus, aos 92 anos, o Sr. Otávio Ferreira da Silva, Ilheense, muito amado e querido por todos, pai da Defensora Pública Drª. Maria Silva Tavares, minha colega a quem tenho apreço estima.

O Sr. Otávio ingressou no quadro do Sindicato dos Estivadores de Ilhéus em 1949, e nessa profissão aprendeu com os seus companheiros mais antigos a responsabilidade e o zelo profissional, passando como um Mestre os seus conhecimentos para as gerações que o sucederam.

Tinha como marca registrada distribuir flores entre suas filhas, sobrinhas, amigas, e tinha o dom de aconselhar. Otávio Ferreira era um verdadeiro gentleman.

O falecimento do Sr. Otávio Ferreira da Silva deixou-nos imensamente consternados, mas cientes de que ele cumpriu bravamente sua missão aqui na terra. Para sua esposa, filhos, netos e bisnetos ficará a saudade e as memórias do seu jeito e felicidade.

Externamos nossos votos de condolências aos familiares e amigos próximos, para que todos possam ser confortados nesse momento difícil, e dedicamos a nossa mais sincera gratidão a esse homem, que se dedicou, serviu e amou Ilhéus.

Diante do exposto, requer-se que esta **Casa APROVE** a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do **Sr. Otávio Ferreira da Silva**, e a encaminhe à família no endereço Avenida Canavieiras nº 160, bairro Teresópolis, em frente ao ginásio de esportes.

Nestes termos, espera atendimento.
Ilhéus, Bahia, 20 de julho de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador